

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

### ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 10302/2024

Ementa

Denomina "Professora Maria Angela Borges Salvadori" o Arquivo Histórico Municipal, localizado junto ao Museu dos Ferroviários, no Espaço Expressa.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 20/12/2024 20/12/2024 IOM n.º 5568

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 14504/2024 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

**Em vigor** 



### Processo SEI nº 40.229/2024 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

#### LEI N.º 10.302, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Denomina "Professora Maria Angela Borges Salvadori" o Arquivo Histórico Municipal, localizado junto ao Museu dos Ferroviários, no Espaço Expressa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º É denominado "Professora Maria Angela Borges Salvadori" o Arquivo Histórico Municipal, localizado junto ao Museu dos Ferroviários, no Espaço Expressa, situado na Avenida União dos Ferroviários nº 1.760, Ponte de Campinas, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeto Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP (Lei nº 10.302/2024 – fls. 2)

